

**3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 44/2020,  
CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E RL  
ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços por parte do escritório contratado e os esses serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e com qualidade, conforme justificativas do Gestor do DEPAD, na Solicitação de Contratação nº 017758.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**1.1.** O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais um período de 12 meses, contados a partir de seu vencimento, conforme previsão da Cláusula Segunda c/c art. 71, da Lei n.º 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor do contrato será reajustado em **8,75% no item 1 do quadro de preços**, que passará de R\$ 40,00 (quarenta) reais para **R\$ 43,50** (quarenta e três reais e cinquenta centavos) por chamada de corrida do motoboy; e em **8,70% no item 2 do quadro de preços**, que passará de R\$ 16,20 (dezesseis reais de vinte centavos) para **R\$ 17,60** (dezessete reais e sessenta centavos) por retorno de chamada de corrida do motoboy; passando o **valor mensal do contrato para R\$ 958,53** (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e o **valor anual para R\$ 11.622,36** (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 44/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 26 de setembro de 2023.

██  
*Luciano José de Oliveira*  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

██  
Diretor  
CEASAMINAS

██  
**RL ENTREGAS RÁPIDAS LTDA**

Testemunhas:

██  
Vander Lucio Sanches  
CPF: \*\*\*.546.186-\*\*

██  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

██  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

